



✓ INDICAÇÃO. _____ / 2025

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia ao Detru, solicitando adoção de providência para fins de que,

Verifique-se a possibilidade de adoção de credencial de estacionamento para gestantes, assim como acontece em outros municípios.

✓ JUSTIFICATIVA

Atualmente em nossa cidade, pessoas idosas, devido à sua condição merecedora de atenção, podem fazer uso de estacionamentos em vagas específicas, que lhes confere acesso mais facilitado.

Sabe-se que para isso são necessários alguns procedimentos, como por exemplo, a **credencial para o idoso**,

Além desta possibilidade, algumas cidades, também adotam **credencial de estacionamento para gestantes**, o que outrrossim, apesar de situação transitória, merece atenção.

Joinville, é uma das cidades nas quais, as gestantes podem requerer a credencial.

Credenciais para gestantes, assim como idosos, proporcionam organização e atenção aos mesmos, além de auxiliar na segurança.

Por estes ou outros motivos não elencados, se não existe ainda em nossa cidade, seria uma medida bem adequada a este público.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 01 de setembro de 2025

CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH

Vereadora